RESOLUÇÃO N. 014, DE 18 DE JUNHO DE 1993.

OUTORGA O DIPLOMA DO MÉRITO LEGISLATIVO JANUARENSE À SENHORINHA SANTOS SENA.

A Câmara Municipal de Januária, em consonância com a Resolução N. 006/84, de 28 de novembro de 1984 e, tendo em vista a indicação do vereador Tomás Nunes de Barros, decreta e promulga a seguinte resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado à Sra. Senhorinha Santos Sena o diploma do Mérito Legislativo Januarense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Januária.

Artigo 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 18 de Junho de 1993.

Antônio Luiz Ferreira Tupiná – Presidente

João Antônio Meireles – Secretário.